

SUMÁRIO EXECUTIVO



JUSTIÇA FEDERAL
Tribunal Regional Federal da 1ª Região

AUDITORIA ESPECIAL DE DIAGNÓSTICO NA ÁREA DE TI (Processo 0026977-17.2023.4.01.8000)



O QUE FOI AUDITADO?

A presente auditoria foi selecionada para avaliar as ações relacionadas à área Secretaria de Tecnologia da Informação. Nela foram avaliados processos de trabalho e projetos executados pela Secin.



O QUE A AUDITORIA INTERNA CONSTATOU?

A auditoria constatou oportunidades de melhoria nas tecnologias utilizadas, no funcionamento de comitês e comissões de TI, no gerenciamento de projetos e no planejamento e gestão de contratos.



O QUE A AUDITORIA INTERNA RECOMENDA?

A Secau, após manifestação das unidades auditadas sobre o Relatório Preliminar de Auditoria 19494259, entende que permanecem relevantes as recomendações feitas no relatório preliminar, consignadas no Quadro 1 do presente relatório:

1.7.1. Submeter, na próxima reunião do CGTI-JF, à deliberação do referido comitê, o detalhamento comparativo das soluções com prós, contras, riscos, prazos e custos (serviços, licenças e equipamentos) das soluções presentes no Despacho 19373175 para substituição dos sistemas legados;

1.7.2. Avaliar a conveniência de manter equipes atuando exclusivamente em projetos de modernização de sistemas;

2.7.1. Avaliar necessidade de existência de todos os comitês, eliminando aqueles que não agregam valor para a JF1 ou que se sobrepõem com as atribuições das unidades da Secin;

2.7.2. Realizar a divulgação trimestral dos resultados dos indicadores do PDTI e PETI via email e/ou Teams (Informe-se) para os usuários do TRF1;

AUDITORIA ESPECIAL DE DIAGNÓSTICO NA ÁREA DE TI
(Processo 0026977-17.2023.4.01.8000)

2.7.3. Aprimorar a análise de soluções de TI apresentadas para deliberação nos comitês/comissões, facilitando a tomada de decisão;

3.7.1. Capacitar os gestores e gerentes em gestão de projetos;

3.7.2. Realizar, trimestralmente por e-mail e Teams(Informe-se), divulgação dos resultados dos indicadores dos projetos em execução no âmbito da Secin para os usuários do TRF1;

3.7.3. Avaliar a oportunidade e conveniência de implantação de um escritório de projetos no âmbito da Secin;

4.7.1. Reportar o percentual de atraso das contratações de TI, juntamente com as causas de eventuais atrasos, nas reuniões do CGTI-TRF1;

4.7.2. Apresentar proposta de simplificação de evidências de requisitos junto à unidade administrativa responsável pelas licitações de modo a ampliar o custo-benefício do controle;

4.7.3. Realizar levantamento de soluções de software prontas (pagas ou gratuitas) que podem ser utilizadas para atendimento de necessidades do TRF1, dispensando o desenvolvimento interno.

CONCLUSÃO E BENEFÍCIOS ESPERADOS:

Verificou-se, ao longo da realização deste trabalho, o comprometimento e os esforços empreendidos pelas unidades auditadas no desempenho de suas atribuições. Contudo, foram identificadas fragilidades e oportunidades de melhorias consignadas e evidenciadas no Relatório Preliminar de Auditoria 19494259 e que, após a avaliação das manifestações das unidades auditadas, mantiveram-se neste Relatório Final. Dentre os potenciais benefícios que se espera, caso sejam implementadas as recomendações finais, cumpre realçar os seguintes:

- Melhoria na eficiência dos gastos em TI;
- Melhoria na segurança da informação;
- Aumento na satisfação de usuários; e
- Diminuição da sobrecarga dos servidores.

